



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de Operadores de Pórticos, Gruas e Máquinas de Movimentação Horizontal Ano letivo 2024/2025

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à ação de curta duração de Operadores de Pórticos, Gruas e Máquinas de Movimentação Horizontal, que permite ao participante adquirir conhecimentos acerca das manobras de equipamentos terrestres de movimentação horizontal, e identificar as medidas preventivas e corretivas a adotar no manuseamento dos equipamentos.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Os candidatos deverão ter mais de 18 anos, serem detentores pelo menos do 12º ano de escolaridade e não terem formação superior na área da operação de pórticos e gruas.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

Ref.	Ação	De	Até
1	Afixação do Edital		01 de agosto
2	Apresentação das candidaturas (online)	1 de setembro	22 de setembro
3	Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados		1 de outubro
4	Reclamações – (comunicação por e-mail)	2 de outubro	3 de outubro
5	Decisão sobre as reclamações		8 de outubro
6	Matrículas e inscrições online dos candidatos colocados	9 de outubro	11 de outubro



4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de vinte (20).

A abertura da Ação de Curta Duração de Operadores de Pórticos, Gruas e Máquinas de Movimentação Horizontal está condicionada a um número mínimo de 12 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2024/2025.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
 - Curriculum vitae;
 - Comprovativo das habilitações académicas.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- d) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

Os candidatos Ação de Curta Duração de Operadores de Pórticos, Gruas e Máquinas de Movimentação Horizontal serão selecionados e seriados de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum académico do candidato (50%);
- Curriculum profissional do candidato (50%).

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
- d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.



9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Candidatura – sem taxa de candidatura

Matrícula e inscrição - 10,00 euros

Seguro – 12,50 euros

1. O pagamento da propina deverá ser feito integralmente, no ato de matrícula e tem o valor de 80,00€.
2. Caso o aluno complete com sucesso esta Ação de curta Duração, ser-lhe-á atribuída uma bolsa correspondente a 100% do valor da propina
3. O candidato, ao efetuar o processo de matrícula, deve preencher o campo IBAN/NIB para agilizar a devolução de verbas previstas neste edital.

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | academicos@estg.ipvc.pt | Tel: 258 819 700
ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo

b) Calendário e horário

Calendário: 21 outubro a 24 outubro

Horário: Laboral: Segunda a Quinta-feira das 9h30 às 12h30 e 14h00 às 17h30

Duração: 28 horas de contacto.

c) Destinatários e Saídas Profissionais

Esta ação destina-se a profissionais que utilizem pórticos, gruas e máquinas de movimentação horizontal.

d) A ação de curta duração confere 3 créditos (ECTS).

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 29 de julho de 2024

PI

A Diretora

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Mafalda Lopes Laranjo', is written over a circular official stamp of the institution.

((Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo))